CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 017/94

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-Estado do E.S., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-*Fica criada a Comissão de Avaliação Patrimonial desta Augusta Casa de Leis e composta pelos senhores Vereadores:*

Presidente - LUCAS BREMENKAMP
Relator - CARLOS SARMENTO PEREIRA
Membro - LEANDRO DA PENHA BOGUSKI

Art.2º-*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º-*Revogam-se as disposições em contrário.*

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de dezembro de 1994.

RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO

OSVALDO WOLKARTT

CARLOS SARMENTO PEREIRA

JOSÉ VERONESI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 / 12 / 1994
Presidente da Câmara Municipal